

ATA DA 66ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (SISTEMA E-GESTÃO)

Aos 30 dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na presença do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho MANOEL JOAQUIM NETO, **iniciou-se a 66ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (Sistema e-Gestão)**. Compareceram os servidores Bruno Machado França (tecnologia da informação judicial 2º grau), Viviane Tabosa Neves (negócio judicial SAPT2), Ciro Ibiapina Cardoso (negócio judicial SAPT2), Gutemberg Pereira Vidal Santos (negócio judicial PJe-JT 1º grau), Raimundo Martins Pinto Neto (tecnologia da informação judicial 1º grau), Djeison Rafael Neitzke (área de negócios do PJe-JT 2º grau), Noredim Oliveira Reuter Ribeiro Neto (negócio judicial PJe-JT 2º grau), Renata Silva Dias (área de recursos humanos).

Após os cumprimentos de praxe, houve a verificação das pendências da ata anterior.

1. Quanto ao atendimento das determinações da ata de reunião anterior:

1.1 – Remessa de uma cópia desta Ata, para ciência, ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, à Presidência deste Regional, à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, e a todos os integrantes deste Comitê, pela via eletrônica. (deliberação 3.1, a) – cumprida.

1.2 – Envio de memorando circular às Varas da Capital (com exceção da 7ª VT) para que realizem a migração dos processos que se encontram no pré-cadastro e, ato contínuo, a remessa dos autos ao NPP. (deliberação 3.1, b) – Tendo em vista o início do novo cronograma para migração dos processos físicos restantes no Regional para o PJe, deliberou-se pela perda do objeto da presente determinação.

1.3 – Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição. (deliberação 3.2, a) - Cumprida.

1.4 – Acompanhamento dos chamados referentes à renumeração dos processos do PJe com numeração conflitante. Para a próxima reunião deverá ser apresentado o resultado das consultas às Varas do Trabalho. (deliberação 3.2, b) – Pendente.

1.5 – Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição (deliberação 3.3, a). Cumprida. As remessas dos meses de janeiro a julho do corrente ano estão aprovadas.

1.6 – Acompanhamento da resolução do chamado EG-2731, referente à sugestão de reinício da pendência com o relator automaticamente a partir do retorno ao

gabinete após restituição do MPT, diligência ou conciliação. (deliberação 3.3, b). O chamado continua na pendência.

1.7 – Acompanhamento do chamado no JIRA PJE-KZ 15046, que se refere a dúvidas relativas à atualização dos scripts para adequação à nova versa das TPU. (deliberação 3.3, c). O chamado continua sendo acompanhado.

1.8 – Cumprimento do despacho constante no PA 4317/2019 (deliberação 3.3, d). O despacho foi parcialmente cumprido, restando o encaminhamento do PA aos setores citados na parte final do aludido despacho.

2. Quanto às ocorrências que os membros presentes informaram merecer atenção deste Comitê Gestor

a) O servidor Gutemberg apresentou dados acerca do andamento da digitalização do legado para o PJe, ressaltando que já estão também disponíveis para migração os processos das Varas do interior do estado, antes do prazo previsto no calendário. Informou, ainda, que é preciso divulgar que o cadastro deve ser realizado na interface antiga do sistema PJe. Em razão dessas observações, deliberou-se por enviar expediente às Varas Trabalhistas que ainda não concluíram o procedimento de migração, para ciência;

b) O servidor Noredim informou da necessidade de realizar a migração de processos físicos também do 2º grau de jurisdição, com vistas à obtenção do selo 100% PJe, de modo que foi deliberado pela realização de levantamento de processos físicos em trâmite na 2ª instância deste Tribunal;

c) O Servidor Djeison relatou que alguns processos estão com movimentação de sentença duplicada no PJe, conforme chamado técnico assyst 26269, o qual já foi reportado na issue de defeito (PJEKZ-3918). Assim, foi determinado pelo Comitê estudos para identificar os processos e avaliar os impactos da duplicidade, além de propor solução cabível.

3. Assim sendo e diante de todo o exposto, foram compiladas as medidas a serem adotadas por este Comitê Gestor, tudo à vista dos temas retro sintetizados, sendo que, após serem ponderados pontos sobre o acima arrazoado, deliberou-se:

3.1 Quanto aos atos de secretaria:

a) remessa de uma cópia desta Ata, para ciência, ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, à Presidência deste Regional, à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, e a todos os integrantes deste Comitê, pela via eletrônica, dispensada a expedição de Ofício/Memorando.

b) envio de memorando circular às Varas trabalhistas que não concluíram os procedimentos de digitalização com a informação de que cadastro deve ser realizado na interface antiga do sistema PJe.

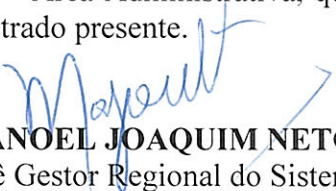
3.2 Quanto à equipe de 1º Grau:

- a) Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição;
- b) Acompanhamento dos chamados referentes à renumeração dos processos do PJe com numeração conflitante. Para a próxima reunião deverá ser apresentado o resultado das consultas às Varas do Trabalho;
- c) Realização de estudos para identificar os processos e avaliar os impactos da duplicidade de movimentos de sentenças, além de propor solução cabível, conforme item 2.c desta ata.

3.3 Quanto à equipe de 2º Grau

- a) Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição;
- b) Acompanhamento da resolução do chamado EG-2731, referente à sugestão de reinício da pendência com o relator automaticamente a partir do retorno ao gabinete após restituição do MPT, diligência ou conciliação;
- c) Acompanhamento do chamado no JIRA PJE-KZ 15046, que se refere a dúvidas relativas à atualização dos scripts para adequação à nova versão das TPU;
- d) Cumprimento da parte final do despacho constante no PA 4317/2019;
- e) Realização de levantamento de processos físicos em trâmite na 2ª instância deste Tribunal, para fins de digitalização integral;

Em face do decidido, foi determinada a adoção das seguintes providências: a) cumprimento das deliberações previstas no item 3.1 pela secretaria; b) cumprimento das deliberações previstas no item 3.2 pela equipe do 1º grau; c) cumprimento das deliberações previstas no item 3.3 pela equipe do 2º Grau; tudo como preparativo para a próxima reunião ordinária, que, à vista do disposto no art. 4º da Portaria GP n.º 230/2016, resta nesta oportunidade designada para o dia **25.09.2019 às 10h00**. Nada mais havendo a consignar, o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Manoel Joaquim Neto mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim, Viviane Viviane Tabosa Neves, Técnico Judiciário - Área Administrativa, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Magistrado presente.


Juiz MANOEL JOAQUIM NETO
Membro do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão
Responsável pelo 1º Grau

